



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº26/2023

AUTORIA – Vereadores Tiago Cordeiro de Lima e Rodrigo Lauer Lievore

ASSUNTO – Denomina “*RUA GASTRONÔMICA*” a rua Dr. Osvaldo Cruz e classifica como “*PONTO DE TURISMO GASTRONÔMICO*” do Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº26/2023 que denomina como “*RUA GASTRONÔMICA*” a rua Dr. Osvaldo Cruz e a define como *PONTO DE TURISMO GASTRONÔMICO* do Município de Apucarana, com o objetivo de classificar a rua Osvaldo Cruz como roteiro turístico que agrega uma rede de bares e restaurantes, sendo um ponto de referência gastronômica e criar um Conselho que terá a incumbência de dar publicidade às ações, eventos e promoções na cidade.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 23 de março de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR